



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Coordenadoria de Protocolo Geral

- 1. Processo nº:** 1015/2012; apenso: 4155/2005; anexo: 1238/2006
- 2. Classe de assunto:** 1. Recurso
- 2.1. Assunto:** 6. Ação de Revisão
- 3. Responsável(eis):** Procurador de Contas Oziel Pereira dos Santos
- 3.1. Interessado:** Waterloo Vieira Fonseca
- 4. Órgão:** Ministério Público Especial junto ao TCE/TO
- 4.1. Órgão vinculado:** Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
- 5. Relator:** Conselheiro José Wagner Praxedes

**6. Termo de Desapensamento nº 001/2016**

6. Aos 07 dias do mês de janeiro de 2016, conforme determinação da Terceira Relatoria por meio do Despacho nº 1309/2015, nos termos da Instrução Normativa nº 008/2013 – TCE/TO, **desapensei** do Processo nº 1015/2012 o (s) processo (s) n.º 4155/2005, em seguida, conforme Item 5.4 do supramencionado despacho, encaminhei o Processo nº 4155/2005 para a Primeira Relatoria, e o Processo nº 1015/2012 e o seu anexo nº 1238/2006 para a 3ª Relatoria.

**Edimilson Lacerda Lopes**

Mat. 23.637-3

Coordenador

Documento Assinado Eletronicamente



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 07/01/2016 17:56:09